

**1º Emissor:** Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
**Instituto da Água, I.P.**

**Texto: Aviso:** Procedimento concursal para provimento de lugar para o cargo de direcção intermédia 2º grau – Chefe de Divisão de Ordenamento e Valorização, do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico do Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.)

1 - Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e a Lei nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009), faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto da Água I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2º grau, da Divisão de Ordenamento e Valorização, de acordo com o Despacho 17303/2007, publicado no Diário da República nº 150, I série de 06 de Agosto, que criou as unidades orgânicas flexíveis do Instituto da Água I.P.

2 - A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constará na publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), no site [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), a partir do segundo dia da data de publicação em Diário da República, de acordo com o artigo 21º da referida Lei. E na página electrónica deste Instituto [www.inag.pt](http://www.inag.pt).

Instituto da Água, em 09 de Outubro de 2009

O Presidente,

(Orlando Borges)